



O Ministro del Interior, Jorge Fernández Díaz, anunciou que a *nova Ley de Seguridad Privada* que foi enviada polo

*Congreso*

ao

*Senado*

, permitirá que os vigilantes de segurança privados poidam patrulhar e deter em qualquer espaço da via pública e que na atualidade tinham vetadas essas funções. De facto, além das detenções, poderám cachear, interrogar e identificar a supostas/os suspeitosas/os em plena via pública.

Segundo remite Fernández Díaz, a nova normativa está apoiada polo sector da segurança privada assim com da *Guardia Civil* e da *Policia Nacional* e autonómicas. Ante as críticas que recebeu o

*Ministro del Interior*, este

tratou de restar importância alegando que

*“cualquier ciudadano tiene la obligación de detener a una persona si observa un delito flagrante por la Ley de Enjuiciamiento Criminal de 1882. ¿Cómo no van a tener esa obligación un vigilante de seguridad privada en el ámbito de su protección?”*

Finalmente, o responsável de *Interior* precisou que no caso de haver um abuso por parte da vigilância privada, as responsabilidades depurarám-se sempre no âmbito individual embora a responsabilidade civil continuará a recair sobre a empresa. Um novo caminho mais aberto cara o controlo social e extralimitação de funções totalmente arbitrários está em andamento.